

PORTARIA Nº. 225/2024/MTPREV

O Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº. 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. Venicius Evangelista Ribeiro, matrícula nº. 314702, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 003/2024/MTPREV, firmado com a empresa Evolution Negócios Empresariais Ltda, inscrita no CNPJ nº. 34.155.401/0001-32

Art. 2º Designar o servidor Sr. Eneias Fagundes Dias, matrícula nº. 227264, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº. 003/2024/MTPREV.

Art. 3º Designar o (a) servidor (a) titular da Coordenadoria Administrativa/MTPREV em exercício no momento da execução dos contratos administrativos, para exercer a função de gestor (a) do Contrato nº. 003/2024/MTPREV.

Art. 4º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Estadual nº. 840/2017 de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º O objeto do presente instrumento é a contratação decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2024/MTPREV oriunda do Edital de Credenciamento nº. 001/2022/SEPLAG/SINFRA, para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais na unidade do Mato Grosso Previdência - MTPREV, cuja contratada foi a empresa Evolution Negócios Empresariais Ltda, inscrita no CNPJ nº. 34.155.401/0001-32, no valor total de R\$ 87.123,79 (oitenta e sete mil, cento e vinte e três reais e setenta e nove centavos), conforme processo MTPREV-PRO-2023/05749.

Art. 6º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 22/02/2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência

(original assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8964e54e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar